

## CONCURSO OLIMPÍADA RURAL VIRTUAL - Português e Matemática no Contexto Rural REGULAMENTO – 2021

### 1. DO CONCURSO

O Serviço Nacional de Aprendizagem Rural, Administração Regional do Estado do Paraná – SENAR-PR promove o concurso “OLIMPÍADA RURAL VIRTUAL – Português, Matemática no Contexto Rural”.

### 2. DO OBJETIVO

O concurso tem por objetivo evidenciar as competências adquiridas pelos jovens durante a participação nos Programas JAA - Jovem Agricultor Aprendiz e AAJ – Aprendizagem de Adolescentes e Jovens.

### 3. DAS INSCRIÇÕES

**3.1** Poderão inscrever-se no concurso “OLIMPÍADA RURAL VIRTUAL – Português e Matemática no Contexto Rural” os estudantes dos Programas Aprendizagem de Adolescentes e Jovens e Jovem Agricultor Aprendiz - Módulos Preparando para Gestão e Módulos Específicos do ano de 2021.

**3.2** De **12/Jul/2021 a 30/Set/2021**, os instrutores do Programa Jovem Agricultor Aprendiz – JAA - módulo PG e Específicos e Instrutores do Programa Aprendizagem de Adolescentes e Jovens (AAJ), promoverão a divulgação do concurso “OLIMPÍADA RURAL VIRTUAL – Português e Matemática no Contexto Rural” junto as suas turmas e redes de contatos, informando o link para Inscrição (<https://forms.gle/6jdSTsdQZ9nWbjHm7>).

**3.2.1** De **12/Jul/2021 a 30/Set/2021**, o link, anteriormente citado, estará aberto para receber os dados pessoais dos jovens do Programa JAA e AAJ. Para realizar e efetivar sua inscrição, primeiramente o(a) aluno(a) necessitará preencher os dados do cadastro digital na Plataforma *Google Forms*, sendo: Nome completo, data de nascimento, e-mail (plataforma Gmail), Nome do(a) Instrutor(a), Programa Aprendizagem de Adolescentes e Jovens ou Programa Jovem Agricultor Aprendiz, Nº do Evento que participa, Período (Manhã, Tarde ou Integral), Município, Nº do WhatsApp (Código de Área + Número do Celular).

### 4. DAS FASES CLASSIFICATÓRIAS

A Olimpíada Rural Virtual 2021 será dividida em 4 Fases.

**4.1. 1ª Fase:** Será uma fase individual onde todos os estudantes inscritos deverão realizar atividades online via *Google Forms* através do link (<https://forms.gle/rvojfUrTfYiptNrv8>). As atividades serão uma apresentação individual virtual enviada por vídeo de até 2 minutos e inferior a 100 Mb, constando nome, idade, município, sonho, o que faz nas horas vagas, por que deseja participar da Olimpíada Rural 2021 Virtual, e uma prova com questões de matemática, português e contexto rural (sustentabilidade). Datas previstas de **01/Out/2021 a 15/10/2021**.

**4.2. 2ª Fase:** Serão classificados para essa fase os 75 estudantes que obtiverem as melhores notas na somatória entre as provas e o vídeo de apresentação da 1ª Fase. Estes serão divididos em 15 grupos com 5 estudantes cada, buscando mesclar os integrantes das diferentes regionais do SENAR-PR. Serão formados grupos no WhatsApp nomeados por cores para que eles se organizem e realizem o segundo desafio. A criação desses grupos e a separação das Equipes por cores acontecerá no período de **18/Out/2021 a 22/Out/2021**, já a divulgação do resultado e divisão das equipes acontecerá no dia **25/Out/2021**. Estas equipes serão identificadas por cores. Os Grupos/Equipes terão 1 monitor responsável, o qual, deverá acompanhar o andamento das atividades, a participação dos integrantes do grupo, orientar os estudantes sobre a execução da atividade sanando dúvidas do regulamento.

Nesta fase as equipes receberão um **CASE PROPOSTO** (situação-problema) e deverão se comunicar-se para resolvê-lo, buscando soluções que utilizem inovação tecnológica para o meio rural com Sustentabilidade. Datas previstas de **25/Out/2021 a 15/Nov/2021**. A resolução do *case* deverá ser entregue em formato de texto escrito e vídeo explicativo gravado pelos participantes (até 10 min), que será postado na ferramenta *Google Forms* através do link (<https://forms.gle/hGScBxTVfeGHXNy9>). Datas previstas de **15/Nov/2021 a 16/Nov/2021**.

**4.2.1 Pesquisa de Satisfação:** entre os dias 15/Nov/2021 a 16/Nov/2021 será aplicada uma pesquisa de satisfação dos participantes, realizada de forma on-line através do link (<https://forms.gle/DLabB5ZuW4gik5BK9>)

**4.3. 3ª Fase:** A Banca Examinadora do SENAR-PR para avaliação das soluções propostas pelas equipes para o *case*, acontecerá entre **22/Nov/2021 e 24/Nov/2021**, o trabalho escrito e o vídeo explicativo serão analisados e os 5 melhores pontuados serão premiados.

**4.4. 4ª Fase:** Divulgação dos premiados. A divulgação dos premiados está prevista para o dia **30/Nov/2021**. De forma virtual. As entregas das premiações serão agendadas posteriormente, de acordo com as Regionais contempladas com participantes premiados.

### 5. DA REALIZAÇÃO DE PROVAS VIA PLATAFORMA GOOGLE FORMS

**5.1** Estudantes do Programa Jovem Agricultor Aprendiz-JAA e Aprendizagem de Adolescentes e Jovens-AAJ que estiverem regularmente inscritos na Plataforma *Google Forms* no prazo de **12/Jul/2021 a 30/Set/2021**, participarão da avaliação que será composta pela postagem de um vídeo de apresentação pessoal através do link do *Google Forms* (<https://forms.gle/6jdSTsdQZ9nWbjHm7>), de até 2 minutos e inferior a 100 Mb, com nome, idade, município, sonho, o que faz nas horas vagas, por que deseja participar da Olimpíada Rural 2021 Virtual, juntamente com a realização das atividades *on line* com conteúdo de Português, Matemática e Contexto Rural nas datas previstas de **01/Out/2021 a 15/Out/2021** (caráter individual).

**5.2** A Comissão Organizadora fará a Classificação, selecionando 75 (setenta e cinco) jovens para a 2ª Fase, entre os dias **18/Out/2021 e 22/Out/2021**. Em caso de empate, a nota da avaliação do vídeo (individual) será utilizada como critério de desempate. Os classificados serão informados através de e-mail cadastrado e/ou Nº celular/WhatsApp e divulgação no Boletim Informativo do Sistema Faep.

**5.3.** Selecionados os 75 (setenta e cinco) jovens, estes serão divididos em 15 (quinze) equipes compostas por 05 (cinco) membros em cada equipe e identificada por cores. Durante a divisão das equipes será priorizada a junção dos integrantes de diferentes Regionais do SENAR/PR para que ocorra a integração entre eles. Para as equipes formadas, a responsabilidade de orientação da Equipe ficará a cargo de 01 (um) Monitor do evento, mediante Grupos de WhatsApp.

**5.4.** De **25/Out/2021 a 15/Nov/2021**, as equipes receberão do monitor dos grupos de WhatsApp as orientações para o Estudo do Caso (*Case Rural*), com variadas situações práticas nas quais deverão avaliar e elaborar sugestões criativas, sustentáveis e inovadoras, visando mensurar o conhecimento técnico adquirido pelos jovens ao longo dos Programas JAA e AAJ. As soluções deverão ser descritas (arquivo Word), aliadas a apresentação em vídeo de até 10 minutos e tamanho inferior a 100 Mb.

**5.5.** De **15/Nov/2021 a 16/Nov/2021**, serão encaminhadas as soluções para o *case* (texto e vídeo) para a Banca Examinadora do SENAR, via link do *Google Forms* (<https://forms.gle/hGScBxTVfeGHXNy9>). De **22/Nov/2021 a 24/Nov/2021** serão selecionados os 5 trabalhos virtuais pela Banca Examinadora do SENAR. O resultado das 5 equipes vencedoras com a melhor pontuação está previsto para divulgação no dia **30/Nov/2021**, de forma virtual. A entrega das Premiações será realizada posteriormente.

### 6. DO JULGAMENTO

**6.1** O julgamento das soluções dos *cases* será realizado por uma Banca Examinadora indicada pelo SENAR-PR.

**6.2** As decisões tomadas pela Banca são soberanas, não sendo passíveis de quaisquer recursos.

**6.3** Critérios de avaliação:

### 6.3.1 CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO VÍDEO 1ª FASE

CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO
Jovem é o protagonista do vídeo que deve ser dinâmico.	Caráter classificatório (*)
Tempo do vídeo (até 2 minutos)	Caráter classificatório (*)
Apresenta todas as informações solicitadas (nome, idade, município, sonho, o que faz nas horas vagas e vínculo com o meio rural)	Caráter classificatório (*)
Material possui inovação e originalidade (música de fundo, abertura de vídeo, imagens e demais efeitos/recursos tecnológicos).	20 pontos
O jovem mostrou-se criativo na construção do material.	20 pontos
Expressão oral (as falas do participante apresentam clareza).	20 pontos
Desenvolvimento coerente do material (início, meio e fim).	20 pontos
Utilização de aplicativos e ferramentas para a gravação do material.	20 pontos

### 6.3.2 CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO TEXTO 2ª FASE:

CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO
O texto apresenta a sequência solicitada (capa, introdução, objetivo, desenvolvimento, relação solução x resultado esperado, custos estimados para implantação da solução proposta e conclusão).	Caráter classificatório (*)
A ortografia está correta	10 pontos
Há coerência entre os itens abordados no texto/ Clareza no desenvolvimento do texto (início, meio e fim)	10 pontos
Os cálculos apresentados estão corretos	10 pontos
O texto explica com clareza as soluções propostas para a resolução do caso	10 pontos
As soluções propostas no texto são plausíveis/realizáveis.	15 pontos
Apresenta Soluções para o Eixo Ambiental	15 pontos
Apresenta Soluções para o Eixo Social	15 pontos
Apresenta soluções para o eixo Econômico	15 pontos

### 6.3.3 CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO VÍDEO 2ª FASE:

CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO
Tempo do vídeo (06 a 10 minutos)	Caráter classificatório (*)
Presença de todos os integrantes da equipe na apresentação.	05 pontos
Todos os integrantes da equipe participam da apresentação	05 pontos

Sincronia e organização dos participantes	10 pontos
Expressão oral (as falas dos participantes apresentam clareza).	10 pontos
Desenvolvimento da apresentação (início, meio e fim)	10 pontos
Utilização de aplicativos e ferramentas para a gravação do vídeo.	10 pontos
Vídeo apresenta com clareza a solução proposta para o case.	50 pontos

### 6.3.4 CRITÉRIO DE DESEMPATE

Havendo necessidade de desempate entre as equipes deverá ser analisado o número de subitens de cada eixo proposto no mapa conceitual, somando-se 1 ponto para cada. Assim, a equipe que abordou mais subitens no trabalho ficará com a classificação maior.

**6.3.4.1.** O termo “Caráter classificatório (\*)” constante nos itens 7.3.1, 7.3.2 e 7.3.3 do presente regulamento significa: um critério para desempate para o item avaliado.

### 7. DAS PREMIAÇÕES

**7.1.** Serão premiadas as 05 (cinco) equipes que atingirem a maior pontuação pela avaliação da Banca Examinadora do SENAR, classificando-as do 1º ao 5º lugar.

**7.2.** Cada membro dessas cinco equipes vencedoras receberão os seguintes prêmios:

**1º Lugar:** Motorola G8 Celular Azul 64GB 4GBRAM  
Câmera frontal 8mp Câmera principal de 16 MP Android 10  
Processador Qualcomm Snapdragon 665;

**2º Lugar:** JBL Flip 5 Caixa de Som Preto Bluetooth 20 Watts;

**3º Lugar:** Smart TV 21 a 24 polegadas LED Wi-fi HD com Conversor Digital 1 HDMI 1 USB Wi-Fi Android;

**4º Lugar:** Miband 4 Smartwatch Preto AMOLED Bateria de 20 dias Retroiluminação Bluetooth 4.2 Android e IOS;

**5º Lugar:** JBL Tune 500bt Headphone Preto Bluetooth 4.1 16 Horas de Bateria Microfone Integrado.

Medalha pen drive para todos os 75 finalistas e instrutores do JAA e AAJ.

### 8. DA CERIMÔNIA DE DIVULGAÇÃO

**8.1.** A cerimônia de divulgação será realizada de forma virtual na data de 30/11/2021.

### 9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**9.1.** O ato de inscrição na plataforma *Google Forms* implica em plena aceitação, por parte do concorrente, de todas as normas estabelecidas para o respectivo concurso.

**9.2.** Os casos não previstos neste regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

**9.3.** As decisões tomadas pela Comissão Organizadora não serão passíveis de quaisquer recursos.

**9.4.** Ao inscrever-se no concurso “OLIMPÍADA RURAL VIRTUAL – Português, Matemática no Contexto Rural”, regido por este Regulamento, o candidato e seu responsável legal declaram estar cientes de que todos os dados pessoais informados serão utilizados e tratados pelo SENAR/PR para realização de atividades relacionadas ao concurso bem como à sua atividade fim (Formação Profissional Rural e Promoção Social), como gestão, controle e transparência, sem prejuízo de outras. Todas as imagens coletadas durante o concurso poderão ser utilizadas pelo SENAR/PR, para divulgação, prestação de contas e publicidade de suas ações, ficando, desde logo, o uso dessas imagens, autorizadas pelo participante, resguardada a citação de sua autoria.